



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 066

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E
FUNCIONÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

REALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

RECURSOS:

(509) 11.005.08.244.0081.2.96 -
Terceiros PJ - 1940 - Departar

90.39.00.00.00 - Outros Serviços do
Social.

CRITÉRIO: Menor Preço

4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		
10					



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000002

Destino: Departamento Administrativo.

EMISSOR: Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

DATA: 22/08/2018.

MEMORANDO INTERNO

Solicito a contratação da empresa Cury Consultoria | Projetos e Capacitações, CNPJ: 15.005.174/0001-14, para a realização de capacitação aos funcionários da Política de Assistência Social e Conselheiros Municipais de Assistência Social, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano. Os repasses dos entes Federal e Estadual podem também ser destinados ao aprimoramento da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Recurso para pagamento:

IGD - 3%.

IGD – M.

Cordialmente,

Atenciosamente

GILSON APARECIDO DA SILVA
Diretor do DIAAF

Gilson Aparecido da Silva
Diretor do DIAAF


**CURY CONSULTORIA
PROJETOS & CAPACITAÇÕES**

Rua: Aurélio Fontana de Pauli - Sala - Cidade Jardim - União da Vitória - PR
CEP- 89610-000 - Fone - (49) 999983852 - 984150633
E-mail- celsocurioni@hotmail.com - curyconsultoria@hotmail.com

Invieta em você!
"Não trabalhe sem capacitação"

- * **ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.**
- * **CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.**
- * **CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Item	DESCRIÇÃO	VALOR
01	<p align="center">CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</p> <p align="center">1ª Parte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em rede: Definições • Importância do trabalho em Rede para o Município. • Estruturação da rede socioassistencial. <p align="center">2ª Parte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação para membros da gestão da Secretaria de Assistência Social • Atuação efetiva de cada membro. • Capacitação dos membros do CMAS. <p align="center">3ª Parte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação integrada com toda a rede de atendimento a sociedade do município. • Papel e Competência dos membros da REDE de proteção. (Transferir responsabilidade) • Importância do trabalho em rede para o bom atendimento aos usuários • Economia e qualidade nos serviços prestados pelo município. 	R\$: 4.700,00
	Valor total:	R\$: 4.700,00

Duração: 20 horas

Validade da proposta: 90 dias

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Professores: Antonio Sergio Curioni e Celso Curioni

União da Vitória - PR, 20 de Agosto de 2018.

CELSONI CURIONI - ME

Orth Assessoria**JOSIELI ELENI ORTH****06236810990**

Rua: João Serafim, n° 379 - Sala - Centro - Calmon - SC
 CEP-89430-000 Fone - (49) 99823-8121
 EMAIL - josiellorth@hotmail.com

Validade da proposta - Prazo de validade da proposta: 90 dias

Declaro que nesta proposta já estão inclusos todos os custos com os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

PROPOSTA

- **ASSESSORIA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Qtidade	Descrição	Valor
01	* ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL. *CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. *CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.000,00
	Valor total	6.000,00

Duração da oficina: 20 horas.

Calmon SC, 18 de agosto de 2018.

Josieli Eleni Orth
 06236810990

SC**SCHEFFER CAPACITAÇÕES**

Razão social: Mario Scheffer
 Rua: João Alves 79 - Sala - Centro - Calmon - SC
 Fone - (49) 984359939
 E-mail - scheffer2012@yahoo.com.br
 CNPJ: 20.871.530/0001-12

Validade da proposta - Prazo de validade da proposta: 60 dias

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão incluídos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.


DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	01	- ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL. - CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. - CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	5.500,00	5.500,00
		TOTAL GERAL		5.500,00

Duração de 20 horas de curso.

Professor: Mario Scheffer

Calmon SC, 20 de agosto de 2018.


 Mario Scheffer
 CNPJ: 20.871.530/0001-12



Secretaria de Apoio e Pequena Empresa
Secretaria de Rádicação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 01

41 FEVEREIRO		XXX	
CELSO CURIONI			
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
Mantido		XXX	
ABRELIANO CURIONI		AURICA ALVES CURIONI	
21/08/1977		EP911800667	
UF: PR		Município: MATZAN	
XXX		173	
RUA Aurélio Figueira de Paula		906796 - União de Vitória	
Cidade: Jardim		PR	
A RUA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A RUA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI		CNPJ (Microempresas)	
RUA Aurélio Figueira de Paula		173	
Cidade: Jardim		PR	
União de Vitória		BRASIL	
CNPJ: 076796 - União de Vitória		CURY CONSULTORIA E TREINAMENTO	
Atividade: 8999-04		ATIVIDADE DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS	
23/01/2011		11/08/2018	
15/08/2018		AUTENTICAÇÃO	
DEFEITO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO NO VESTIBUL	
		PR2180001949734	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento só pode ser usado para fins de Registro no P&P Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 15:33 SOB Nº 20184802413.
PROTOCOLO: 184802413 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802459144. NIRE: 01100406186.
CELSO CURIONI



Libertad Soares
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Folha: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial CELSO CURIONI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110840818-4	CNPJ 18.086.174/0001-16	Data de Arquivamento de Ata de Inscrição 24/04/2018	Data de Início de Atividade 27/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Aurélio Fontana de Paula, 173, Cidade Jardim, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84 667-149			
Objeto Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Produção musical.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/04/2018 Ata: ALTERAÇÃO	Número: 41108408184	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CELSO CURIONI		CPF: 806.811.389-17	Registro de Bens: Não informado
Identidade: 03913403987, DENATRAN/SC	Estado Civil: Solteiro		

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 26 de abril de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.005.174/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2012
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITAÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AURELIO FONTANA DE PAULLI	NÚMERO 175	COMPLEMENTO
CEP 84.607-145	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (49) 9998-3852		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 14:05:21 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paulo Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3323 1431
 Luciana Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNGCJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNGCJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: CELSO CURIONI, CNPJ Nº 15.005.174/0001-14.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNGCJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNGCJ-PR)
 Distribuição Juízo Especial Criminal (adendo 14 C do CNGCJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNGCJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNGCJ-PR)
 Distribuição Juízo Especial Cível (adendo 13 C do CNGCJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do Mês de agosto de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 24 de agosto de 2018.

Luciana Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vcs.

RECEBUEMOS
 O VALOR DE R\$ 155,10 (COTA)
 EM 24/08/2018
 UNIAO DA VITORIA - PR



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 DA VITÓRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 FINANÇAS

Empresa ➔ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 16014

Nome Fantasia: CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITAÇÕES

Razão Social: CÉLSO CURIONI

CNPJ: 15.005.174/0001-14

Inscrição Municipal: 16014

Atividade Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Exerce no endereço)

Município: União da Vitória Endereço: RUA Aurélio Fontana de Pauli, 175, Cidade Jardim

CEP: 84607145

Local e data: União da Vitória, terça, 24 de abril de 2018

DANIELE BORGES DE LIMA
 Secretária Municipal de Finanças

Observação

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 20:00 (DE SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FÉRIADOS)

Código de Autenticação: 18NPAKXNHM8

"LIMITADO PELO FUNCIONARIO DARIO OSNY HANSCH"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000011
Data: 16/08/2018 10h49min

Número 8785 Validade 15/09/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELSO CURIONI - ME CNPJ: 15005174000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: CELSO CURIONI - ME
Endereço: Rua AURELIO FONTANA DE PAULLI, 175 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 84.607-145

Código de Controle

CW94A5LLSZVUTF81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 16 de Agosto de 2018



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

030012

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018393296-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.005.174/0001-14
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CELSONI CURIONI**
CNPJ: **15.005.174/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:15.35 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2018.

Código de controle da certidão: **A9AE.0CB0.A389.C8BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15005174/0001-14
Razão Social: CELSO CURIONI ME
Nome Fantasia: CURIONY CONSULTORIA
Endereço: RUA MIGUEL DZUMANN 312 SALA / CENTRO / CALMON / SC / 89430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018

Certificação Número: 2018081203092644727817

Informação obtida em 29/08/2018, às 10:31:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO CURIONI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.005.174/0001-14

Certidão nº: 157353351/2018

Expedição: 29/08/2018, às 10:32:46

Validade: 24/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C E L S O C U R I O N I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.005.174/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitações

Siqueira Campos, PR, 27 de agosto de 2018

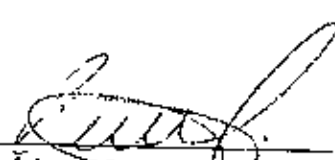
Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de dispensa de licitação nos termos do Art 24, II da Lei 8666/93 para contratação de empresa para ministrar as Palestra de capacitação aos funcionários da Política de Assistência Social e Conselheiros Municipais de Assistência Social, conforme solicitação do Diretor do DIAAF.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO*De: Setor de Licitações**Para: Divisão de Contabilidade**Data: 29/08/2018.*

Prezado Senhor.

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para ministrar palestra de capacitação aos funcionários da Política de Assistência Social e Conselheiros Municipais de Assistência Social, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2018, conforme solicitação do Diretor do DIAAF.

Informamos que a contratação se fará com a empresa **CELSO CURIONI**, CNPJ – 15.005.174/0001-14, no valor total de 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), sendo a empresa que apresentou o menor preço.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS⁰⁰⁰¹⁸

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 30 de agosto de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para contratar empresa para realização de capacitação aos funcionários da Política da Assistência Social nos dias 13 e 14 de setembro.

O valor máximo do processo é de R\$ 4.700,00.

3.3.90.39.48.00		Serviço de Seleção e Treinamento	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(509) 11.005 06 244 0081.2 961.3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL

Ronivaldo José Estevão
Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO*De: Setor de Licitações**Para: Assessoria Jurídica**Data: 31/08/2018.*

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para análise e parecer

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 059/2018.
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE INFANCIA E ADOLESCENCIA.
PARA: LICITAÇÃO.
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação da empresa Cury Consultoria Projetos e Capacitação para realização de treinamento no dia 13 e 14 de setembro de 2018.

O objeto do processo visa o aperfeiçoamento dos funcionários do Departamento de Infância e Adolescência.

O Presidente da Comissão de Licitação informa que a contratação será feita com base na dispensa por limite de valor. Informa, ainda, que será uma contratação/compra única e que será prestado pela empresa Cury Consultoria Projetos e Capacitações o qual apresentou o orçamento dentro dos limites legais.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (Lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O setor de licitações deve

verificar se não há fracionamento do objeto em questão que ultrapasse o valor de 8 mil reais.

Consta nos autos informação dos recursos orçamentários para a contratação/aquisição.

Ademais analisando os documentos acostados neste momento, fica ressaltada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas bem como análise documental (certidões) a ser aferida pela comissão de licitação.

Diante do exposto e pelos documentos acostados neste momento, ressaltada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2018.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 91/2018
Processo de Licitação: 66/2018
Data do Processo: 06/09/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos.

- a) Processo Nr.: 66/2018
- b) Licitação Nr.: 25/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/09/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011692 - CELSO GURIONI	1	0,0000	4 700,00
	1		4 700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.961.339.00.00.00.00 (509) Saldo: 235,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO MAIRINCK

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 045/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos e sinalização, para atender às necessidades dos diversos departamentos da administração, por um período de 12 meses, nos termos da Lei 8.666/93. Contratante Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 110/2018 - Contratada: INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA, CNPJ/MF sob nº 77.344.067/0001-78, no valor de R\$ 51.176,60 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), Contrato nº 111/2018 - Contratada: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 86.885.084/0001-03 - Vencedora de 17 itens desta licitação, no valor de R\$ 42.075,00 (Quarenta e Dois Mil e Setenta e Cinco Reais). Vigência 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 11 de Setembro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 25/2018 e o Extrato de Contrato nº 92/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Celso Curloni

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)

Siqueira Campos, 06 de setembro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos e sinalização, para atender às necessidades dos diversos departamentos da administração, por um período de 12 meses. Com base nas informações constantes do Processo nº 073/2018, referente ao Pregão Presencial nº 045/2018, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento escolhido, em favor da empresa INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA, CNPJ/MF sob nº 77.344.067/0001-78 - Vencedora de 50 itens desta licitação, no valor de R\$ 51.176,60 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), empresa: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 86.885.084/0001-03 - Vencedora de 17 itens desta licitação, no valor de R\$ 42.075,00 (Quarenta e Dois Mil e Setenta e Cinco Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. 8666/93

Conselheiro Mairinck-Pr, 11 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 29/2018, cujo objeto da presente licitação é Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, para veículos de Linha Leve, Média, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município, de acordo com as tabelas Temporária e/ou similares, a serem executados e/ou adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
72/2018	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	65.000,00
73/2018	DILSON DOS SANTOS PEREIRA	50.000,00
74/2018	IND. DE IMP. AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	90.000,00
75/2018	L SERRANO & CIA LTDA - ME	15.000,00
76/2018	OSNI FERNANDES & SILVA LTDA ME	185.000,00
77/2018	RÓDOLFO TANCK LACERDA	20.000,00

Siqueira Campos, 27 de agosto de 2018.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 30/2018, cujo objeto da presente licitação é Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças e Acessórios para veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
78/2018	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	285.000,00
79/2018	BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP	60.000,00
80/2018	CEPEVEL COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP	170.000,00
81/2018	EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP	330.000,00
82/2018	FERRARINI COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60.000,00
83/2018	IND. DE IMPL. AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	115.000,00
84/2018	L SERRANO & CIA LTDA - ME	210.000,00
85/2018	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP	25.000,00

Siqueira Campos, 31 de agosto de 2018

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

Siqueira Campos
Cornélio Procopio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jatobá
São João do Paraná
Caripó
Jacupira Tavares
Quatro Barras
Diamante
Jacumbati
Conselheiro Mairinck
Pinhal

Tomazina
Curiúva
Piquaia
Ventania
Sapopemba
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Elzabete
Santa Cecília do Paraná
São Antônio do Paraná
Carpentaria
Imbitombá
Santa Mariana
Luzópolis

Sertãozinho
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Foz de Iguaçu
São Getúlio de Igará
Santa Antônia de Platina
Arapoti
Jacupira
Sengibre
São José do Boa Vista
Venceslau Braz
Santa Helena do Paraná
Jundiaí do Sul
Araucária

Alcobaça
Camboriú
Realeza do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Beiz Vista do Paraná
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7025 | (43) 99804-4882

BUCURSAL ARAUCÁRIA
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel de Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

BUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99841-8557

Sítio: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

IMPRESSÃO: BUCURSAL ARAUCÁRIA
Icarara Ortiz, Davi Bolina

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regina Romão - MTB 0010374/PR

JCN



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 92/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CELSO CURIONI.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa CELSO CURIONI, com sede na Rua Aurelio Fontana de Pauli, nº 175, Cidade Jardim, União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, neste ato representado(a) pelo senhor(a) CELSO CURIONI, portador do CPF sob o nº 005.811.399-17, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação aos funcionários da Política de Assistência Social e Conselheiros Municipais de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo para realização da palestra de capacitação é conforme solicitação do DIAAF, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(509) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 1940 – Departamento Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.



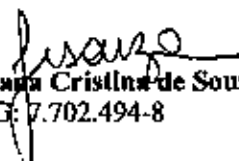
FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 06 de setembro de 2018.



CELSO CURIONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8



Teflanio Fidencio dos Reis
RG: 8.3529.390-7

